PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025, Programa: 02 - Programa de Apoio Administrativo, Ação 2002: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO,** sugerindo que o Poder Executivo repasse às entidades socioassistenciais as devoluções das verbas orçamentárias não utilizadas pela Câmara ou, caso necessário, altere a Lei orçamentária para determinar que essas sobras sejam direcionadas às referidas entidades.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância do trabalho desenvolvido pelas entidades socioassistenciais no atendimento às populações em situação de vulnerabilidade social, é pertinente propor que os valores oriundos das devoluções de verbas orçamentárias não utilizadas pela Câmara Municipal sejam repassados a essas instituições. Tal medida representa uma forma eficiente de aplicar recursos públicos excedentes em ações de relevante interesse social.

Caso haja impedimentos legais para a destinação direta desses valores, sugere-se que o Poder Executivo promova a devida alteração na lei orçamentária, de modo a possibilitar que tais sobras orçamentárias sejam

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p77a84870c63a4.

formalmente direcionadas às entidades, fortalecendo o apoio às políticas públicas de assistência social no município.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 09, de junho, de 2025

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
09/06/2025 16:48:56
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma
Vereador - PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p77a84870c63a4.